

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO



RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 -TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

PORTARIA Nº 7.272/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 8.135/2025:

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **TEREZINHA AVELAR DO NASCIMENTO LAGE** que exerce a função de PROFESSORA P1, que deverá ser gozada do dia 23/06/2025 a 22/07/2025, referente ao período aquisitivo 08/07/2019 a 07/07/2024.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2025.

Santo Antônio do Amparo (MG), 07 de agosto de 2025.

**CARLOS HENRIQUE
VELAR:5967852662
0**

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
VELAR:59678526620
Dados: 2025.08.07 13:30:13 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

